



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.994/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 994761, portadora da cédula de identidade RG nº 7.763.090-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.612.539-07, nomeada em 05 de Maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7806/2022, com fruição no período de 21 de Novembro de 2022 a 18 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | *dezembro* | 20 *22*
DE N.º 12.553
UMUARAMA 14 | 10 20 *22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS